

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0020399-14.1998.8.12.0001/MS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: Oi S.A, sociedade empresária em recuperação judicial

1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do Mato Grosso do Sul

Ficam, por este meio, CONVOCADOS os consumidores que eram proprietários de linhas telefônicas fixas rurais junto à empresa TELEMS (atualmente Oi S/A), que autorizou a COMUNITEL, por meio de convênio firmado em 15/06/1991, a implantar Sistemas de Telefonia Fixa Rural, em diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial em Campo Grande, Dourados e São Gabriel D'Oeste, para que promovam sua habilitação individual na Ação Civil Pública em referência, na qual a Oi foi condenada a restituir ações e respectivas bonificações aos adquirentes de linhas de telefonia fixa rural, mediante a APRESENTAÇÃO do contrato e comprovantes de pagamento.